

# PERA/2223/1600180 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Escola Superior De Saúde Da Cruz Vermelha Portuguesa
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Escola Superior De Saúde Da Cruz Vermelha Portuguesa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/07/12
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 4
8. a partir de: 2023/07/31
9. Número máximo de admissões: 30
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):  
<sem resposta>
11. Fundamentação (Português)  
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.  
As alterações apresentadas no ponto 9. do guião de autoavaliação são aceites.  
O ciclo de estudos é acreditado com o número máximo de admissões de 30.
12. Anexo:<sem resposta>